CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, de 27 de fevereiro de 1.996

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" ao Sr. Moacyr Carneiro

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - É concedido ao Srº. Moacyr Carneiro, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de fevereiro de 1.996.

Ademar Monteiro
Presidente

Afixado no Quadro de Editais da Câmara em
27 de fevereiro de 1.996.

Mário José Butafava
Auxiliar Administrativo.